



ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME

08.923.710/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EM ATENDIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012, APRESENTO NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL/PRODUTOS DE INFORMÁTICA, OBJETO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR U. (R\$)	VALOR T. (R\$)
000008	Estação de Trabalho com 02 Monitores PROCESSADOR: • INTEL CORE I7- 2700k. PLACA MÃE • ASUS P8Z77-M PRO - DDR3 - 1600MHz - LGA 1155 MEMÓRIA RAM • DDR3-1333 • Mínimo de 8 Gigabytes, implementados através de módulos de 4 Gigabytes do tipo DDR3-1333 ou tecnologia superior, compatíveis com o barramento da placa mãe. • Mínimo de 2 (dois) Slot de memória livre, após a configuração da memória solicitada. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO • Western Digital Caviar Green de 1 TB ( WD10EARX) • Mínimo de duas unidades de disco rígido internas. • Capacidade mínima total de 2 (dois) Terabytes. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA • Equivalente ou superior ao GRAVADOR INTERNO LG COMBO DVD-RW LEITOR BLURAY modelo CH10LS20 PLACA DE VÍDEO • Nvidia GeForce GTX 570 • Disponibilidade para, no mínimo, 2 monitores simultâneos, utilizando conectores DVI. MONITORES • Samsung SyncMaster Série SA300B • Tecnologia LED Full HD SISTEMA OPERACIONAL. • Windows 7 Ultimate de 64 bits - Préinstalado, acompanhado de mídias de instalação e reinstalação, etiqueta de licenciamento. TECLADO E MOUSE	INTEL CORE I7-2600K	06	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00

Av. Sete de Setembro, Nº 3.666 Sala 06 Cep: 80.250-210

Centro Curitiba - PR

Tel. 055 41 3323-1881 / 041 9122-9753

<p>• Microsoft Wireless Desktop 800 • Alcance de até 9 metros.</p> <p><b>GABINETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete Padrão ATX</li><li>• Tampas perfuradas para ventilação.</li><li>• Dimensões máximas de 50X20X50 cm (alturaXlarguraXcomprimento)</li><li>• Baías: o Mínimo de 4 baías externas de 5,25 polegadas; o Mínimo de 4 baías internas de 3,5 polegadas; o Mínimo de 2 baías internas de 2,5 polegadas; • Portas USB: o Mínimo de 4 portas USB frontais, sendo duas com tecnologia USB 3.0 • Saída e entrada de áudio frontal. • Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe cotados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction). • A fonte de alimentação deverá aceitar tensões de 110 e 220 volts, de forma automática.</li><li>• Sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos do gabinete, para garantir temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O Fluxo do ar interno ao gabinete deverá seguir as orientações do fabricante do microprocessador.</li><li>• Botão liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete. • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia ótica, fonte, processador, entre outros) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos parafusos recartilhados somente na tampa de acesso aos componentes internos. • Possuir sistema antifurto manual (tipo HLII Unit Lock ou equivalente, com chave unificada) ou sistema antifurto automático que impeça o acesso aos componentes internos.</li></ul> <p><b>COMPATIBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os dispositivos de hardware,</li></ul>				
---	--	--	--	--



além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows 7 Ultimate e Linux Kernel 2.6.24 ou superior.

**GARANTIA**

- A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, em Brasília (DF).
- O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.
- O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

A GARANTIA DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 36 MESÊS EXCLUSIVAMENTE POR NOSSA EMPRESA (TODOS OS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA SERÃO ARCADOS POR NOSSA EMPREA).

**Razão Social: Zip Tech Informática LTDA ME**

**Endereço: Rua 24 de Maio Nº 304-E Centro Curitiba PR Cep: 80.230-080**

**Tel./Fax: 055 41 3323-1881 055 41 9122-9753**

**CNPJ:08.923.7100001-03 INSC Estadual: 90408838-24 INSC Municipal: 140105299110**

**Banco Do Brasil AG 3051-1 C/C 21192-3**

- ✓ **Valor Total Da Proposta em Reais R\$ 31.200,00**
- ✓ **Validade Proposta – 90 Dias;**
- ✓ **Prazo Para Fornecimento dos Materiais/Produtos de informática ocorrerá de acordo com as especificações solicitadas de 10 dias Corridos;**

**Av. Sete de Setembro, Nº 3.666 Sala 06 Cep: 80.250-210**  
**Centro Curitiba – PR**  
**Tel. 055 41 3323-1881 / 041 9122-9753**



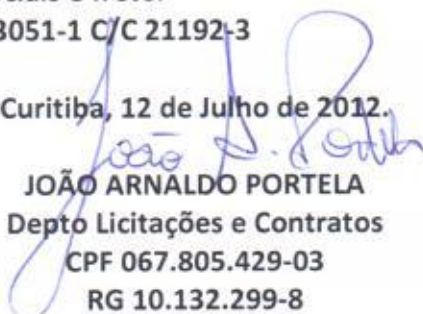


## ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME

08.923.710/0001-03

- ✓ Oferecemos Garantia de Qualidade e Substituição dos Materiais no Tempo Solicitado;
- ✓ Estão incluso nos preços todos os custos e despesas, tais como sem se limitar a diretos ou indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, matérias serviços, encargos sociais e frete.
- ✓ Banco do Brasil AG: 3051-1 C/C 21192-3

Curitiba, 12 de Julho de 2012.

  
JOÃO ARNALDO PORTELA  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, JOÃO ARNALDO PORTELA representante devidamente constituído da ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 10.5.4 do Edital do Pregão Eletrônico N° 007/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 007/2012 foi elaborada de maneira independente pela licitante ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 007/2012 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico N° 007/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 007/2012 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 007/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 007/2012 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico N° 007/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico N° 007/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Embrapa antes da abertura oficial das propostas; e


f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8

**DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA DA HABILITAÇÃO**


À ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.923.710/0001-03 sediada à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 304-E CENTRO CURITIBA - PR declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8

**DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

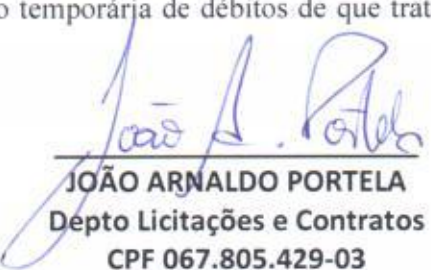
À ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.923.710/0001-03 sediada à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 304-E CENTRO CURITIBA - PR declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, saldo na condição de aprendiz".



**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8

**DECLARAÇÃO LEI Nº 9.605 DE 12/02/98**

À ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.923.710/0001-03 sediada à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 304-E CENTRO CURITIBA - PR interessada em participar PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2012 declara, sob as sanções cabíveis, que não está sob pena de interdição temporária de débitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605 de 12/02/98.



**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8




**ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME**

**08.923.710/0001-03**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

À ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.923.710/0001-03 sediada à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 304-E CENTRO CURITIBA - PR declara ser Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos incisos I e II, do Art. 3º, da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

  
**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8


**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo Pregão Eletrônico n.º 007/2012, que nos quadros da empresa ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ n.º 08.923.710/0001-03, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocupante de cargo de direção no Ministério Público da União, servidores cedidos ou colocados à disposição deste Ministério por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou por afinidade, dos respectivos membros e servidores do Ministério Público da União e dos Estados, observando-se, no que couberem, as restrições relativas à reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

  
**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos  
CPF 067.805.429-03  
RG 10.132.299-8

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

A ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.923.710/0001-03, por seu representante legal o (a) Sr (o) João Arnaldo Portela, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.132.299-8 PR e CPF nº 067.805.429-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra de menores de 16 (dezesesseis) anos.

  
**JOÃO ARNALDO PORTELA**  
Depto Licitações e Contratos

Av. Sete de Setembro, Nº 3.666 Sala 06 Cep: 80.250-210  
Centro Curitiba – PR  
Tel. 055 41 3323-1881 / 041 9122-9753